



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Institui a Semana Municipal do  
Skate no município de Lajeado - RS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Skate, a ser celebrada anualmente na semana que constar o dia 21 de junho, a fim de que sejam realizados eventos esportivos e culturais relativos a esta modalidade.

Art. 2º - A semana de que trata o artigo 1º desta lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Lajeado.

Art. 3º - A Semana Municipal do Skate tem como objetivos:

- I - Fomentar o esporte em Lajeado e região;
- II - Disponibilizar espaços públicos para práticas do esporte;
- III - Propiciar aulas práticas, integração do skate com ações beneficentes e inclusivas.
- IV - Fomentar políticas públicas que propiciem o surgimentos de novos adeptos ao esporte;
- V - Incentivar parcerias entre o primeiro, segundo e terceiro setores visando apoiar a celebração de eventos esportivos e culturais;

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O skate surgiu entre a década de 50 e 60 na Califórnia, EUA, e atualmente é praticado em todo o mundo. Em Lajeado, cidade que é reconhecida como referência estadual, o esporte é uma opção para competições, diversão, encontro com amigos, inclusão, desenvolvimento social e cultural. A Associação dos Skatistas e Similares de Lajeado (ASSLA) atua diariamente para promover o skate na região.

Com o intuito de proporcionar os benefícios do esporte, especialmente para a saúde física e mental, bem como promover a inclusão social e econômica local, apresenta-se este projeto de lei para a criação da Semana Municipal do Skate. A atividade é uma opção aeróbica que melhora a capacidade cardiovascular e respiratória, além de fortalecer a musculatura de todo o corpo, aprimorar o equilíbrio, coordenação motora e a flexibilidade.

As vantagens do skate vão além dos aspectos físicos, uma vez que exige foco e concentração, desenvolvendo habilidades cognitivas, autoestima e confiança. O esporte é associado à inclusão social e à diversidade, uma vez que pode ser praticado por pessoas de todas as idades, gêneros, raças e classes sociais. Existem até mesmo skates adaptados para pessoas com deficiência, permitindo que possam desfrutar da atividade.

A cultura do skate valoriza a individualidade e a criatividade, promovendo a cooperação e o respeito mútuo entre os praticantes. As diferenças são vistas como algo positivo, o que contribui para a tolerância e a coesão comunitária. A Semana do Skate poderá criar um núcleo de ensino nas pistas públicas e escolas do município, oferecendo aulas ministradas por professores skatistas, professor de educação física e auxílio psicológico. O objetivo é alcançar a saúde física, mental e a inclusão social.

Podemos destacar como referência nacional os atletas Bob Burnquist, melhor skatista brasileiro de todos os tempos e a brasileira Rayssa Leal, também conhecida como a Fadinha do Skate, que com apenas 13 anos passou a ter resultados expressivos em campeonatos nacionais e mundiais.

Diante das das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação pela Casa Legislativa.



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de outubro de 2023.

**VEREADOR MÁRCIO DAL CIN**



## CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1A3E0757>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 002812 de 23/10/2023 08:43:22

Documento  
000081 / 2023

Processo  
-

Autenticação



1A3E0757

#### Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARCIO DAL CIN

CPF: 693\*\*\*.\*\*\*15

Assinado em: 22/10/2023 20:38:08

Local: IP: 191.30.189.227

Hash do documento (SHA-256): 707fca26a201e1f3811aff2b61b16279c6159c92bac15ee73cae5021cc93b597

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.